



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

256
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 256 Pag. 27
Data 23.06.25
[Signature]

MOÇÃO DE APOIO Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja solicitado a mesa diretora dos trabalhos que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, seja enviada ao congresso Nacional **uma (1) Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PL 2889/2024)**, de autoria do Deputado Federal Giovani Cherini, que Institui o Programa Nacional de Estímulo à Limpeza e Desassoreamento dos Corpos Hídricos Superficiais de Dominalidade da União e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

As devastadoras enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em 2023, 2024 e agora na última semana, com consequências trágicas, mortes, dezenas de desaparecidos, milhares de pessoas em abrigos e perto de meio milhão de desalojados – servem como um alerta urgente para a necessidade de medidas preventivas contra futuros desastres. Entre as medidas mais importantes está a limpeza e o desassoreamento dos rios.

As enchentes não foram um caso isolado. Desastres semelhantes se intensificam em todo o Brasil, impulsionados pelas mudanças climáticas e pela ocupação irregular de áreas de risco. Diante desse cenário, torna-se imperativo a criação de um programa nacional permanente e abrangente de limpeza e desassoreamento dos rios.

Um programa dessa natureza traria diversos benefícios. A remoção de sedimentos, vegetação e detritos dos leitos dos rios aumentaria sua capacidade de vazão, diminuindo drasticamente o risco de transbordamentos e inundações. Essa medida protegeria as populações ribeirinhas, reduziria os danos materiais e evitaria a perda de vidas.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

A ORDEM DO DIA
Em 23.06.25
[Signature]
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

APROVADO
Em 23.06.25
[Signature]
Presidente

62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

O programa também promoveria a melhoria da qualidade da água, favorecendo o meio ambiente e a saúde pública. Afinal, rios limpos garantem água potável para o consumo humano, irrigação para a agricultura e um habitat saudável para a fauna e flora aquáticas.

Do ponto de vista do desenvolvimento sustentável, o programa contribuiria para a preservação dos recursos hídricos, um ativo essencial para o futuro do país. Ao prevenir desastres naturais, o programa geraria economia para o governo, que não precisaria arcar com os altos custos de reparo e reconstrução após inundações.


A União, por sua vez, tem a responsabilidade de garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos de seu domínio. A criação de um programa nacional de limpeza e desassoreamento é uma medida crucial para cumprir essa responsabilidade, protegendo a população brasileira e seus recursos naturais.

Diante dos fatos expostos, é evidente que a aprovação deste projeto de lei, instituindo o Programa Nacional de Estimulo à Limpeza e Desassoreamento dos Corpos Hídricos Superficiais de Dominalidade da União, é uma medida urgente e necessária. Este programa representa um investimento na saúde pública, na qualidade de vida da população, na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável do Brasil.

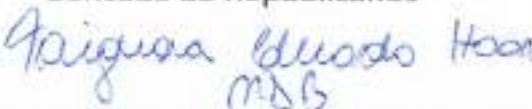
Apelamos aos parlamentares para que aprovem este projeto de lei com a máxima celeridade, a fim de evitar novas tragédias como as que assolaram o Rio Grande do Sul em 2024 e agora em 2025.

E já convido os demais nobres vereadores que assine junto essa MOÇÃO DE APOIO AO PL 2889/24.

Sala das sessões, em 23 de junho de 2025.


Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)

Bancada do Republicanos


M.S.B.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS
E-mail: cmacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Of. 28.13/25
24/6/25